

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação dosuprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que apóseste período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a serpromovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, 26 DE JANEIRO DE 2009.
JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário de Estado de Justiça e DireitosHumanos, (Respondendo).

PORTARIA Nº 15
OSECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo poreste Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadualpublicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **Lucas Lima Moura**, Coordenador do Núcleo Regional de Justiça domunicípio de Altamira/PA, Matricula Funcional Nº **57190118/1** CPF. **523.063.722-68**, **para atender despesas de pronto pagamento referente àmanutenção do Núcleo Regional deste município nos meses de Janeiro, Fevereiro eMarço de 2009, com período de aplicação da data de recebimento até 30/03/2009.**

1-339036-Pessoa Física R\$ 600,00
2-339039-Pessoa Jurídica R\$ 100,00
CONCEDER o prazo de até 10 dias, após o fim do período de aplicação dosuprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que apóseste período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a serpromovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DEESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE JANEIRO DE 2009.
JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário de Estado de Justiça e DireitosHumanos, (Respondendo).

PORTARIA Nº 16
OSECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo poreste Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadualpublicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **Alexandrina Tereza Thomaz Santiago**, Chefe de Divisão, MatriculaFuncional Nº **57195505/1** CPF. **392.396.592-34**, **para atender despesas de pronto pagamento para suprirnecessidades da Coordenadoria CENPREN – Ananindeua/PA, com período de aplicaçãoda data de recebimento até 28/02/2009.**
1-339030-MaterialdeConsumo R\$ 500,00
2 – 339036 – Pessoa Física R\$ 500,00
CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação dosuprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que apóseste período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a serpromovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DEESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE JANEIRO DE 2009.
JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário de Estado de Justiça e DireitosHumanos, (Respondendo).

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:
Modalidade de Licitação:
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará-Rural e Banco do Estado do Pará
Objeto: prestação de serviços no proceso de concessão de financiamento a beneficiários do componente de Geração de Renda do NGPR
Vigência: 23/10/2007 a 22/10/2013
Valor: R\$
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso:
Foro: Belém -Pará
Data da Assinatura: 23/10/2007
Ordenador Responsável: Aderson do Carmo Braga Pessoa
Endereço do Contratado:

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PUBLICADO NO DOE Nº 31.343 DE 22/01/2009
PARTES: **SEIR E ALAIR SANDRO FERREIRA**
PARTES: **SEIR E ALBERTO ANTONIO DE FREITAS**
PARTES: **SEIR E ANTONIO FRANCISCO COSTA SANTANA**
PARTES: **SEIR E CIRIO GOMES DA SILVA NETO**
PARTES: **SEIR E ELIETH DE FÁTIMA XAVIER SOUSA**
PARTES: **SEIR E ISMAEL DE JESUS RIBEIRO GAIA**
PARTES: **SEIR E ITAMAR RODRIGUES FERREIRA**
PARTES: **SEIR E MICHAEL RODRIGO G. ALVES**
PARTES: **SEIR E RAIMUNDO ALVES COSTA NETO**
PARTES: **SEIR E RAIANDA MARIA NUNES**
ONDE SE LÊ:
Ordenador Responsável: André Luís Assunção de Farias
LEIA-SE
Ordenador Responsável: Eduardo José Monteiro da Costa
PORTARIA DE FÉRIAS PORTARIA Nº 004/2008
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2009
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEIR, NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 038, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007; E
Considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, para o mês de **FEVEREIRO/2009**, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eduardo José Monteiro da Costa	80845119/4	2007/2008	02/02 a 03/03/09
João Borges Prestes	2042363/1	2007/2008	02/02 a 03/03/09
Maria Fortunata Resque Teixeira	5193168/3	2008/2009	02/02 a 03/03/09
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira	3202720/1	2008/2009	16/02 a 17/03/09

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR
Aluizio Lobato Torres
Diretor de Administração e Finanças
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 063/2008 - SEIR (Replicado por ter sido publicado com incorreções no DOE nº 31324 de 24/12/2008).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - art. 25 - Lei nº 8.666/93
PARTES: Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR e Lorena Moreira Castelo Branco.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializaqdos para levantamento e sistematização de dados dos Cinco Territórios da Cidadania.
VIGÊNCIA: 01/09/2008 a 31/12/2008.
VALOR: R\$ 12.699,72 (doze mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.1228.4840-339036
FONTE DE RECURSO: 0101
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Conselheiro Furtado, nº 480, Aptº 1703 - Batista Campos, Belém-Pa, CEP.: 66025-160.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SEPAq e Centrais Elétricas do Pará - REDE CELPA
Objeto: Serviços de Energia Elétrica
Nº Nota de Empenho: 2009NE 00016
Dotação Orçamentária: Ação: 130890; Elem.Despesa: 339039; Fonte 0101; Proj. atividade: 0125.4534
Valor: R\$ 3490,00
Data da Assinatura: 22/01/2009
Ordenador Responsável: Antônia do Socorro Pena da Gama
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SEPAq e Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Objeto: Serviços de Água e Esgoto
Nº Nota de Empenho: 2009NE00015
Dotação Orçamentária: Ação: 130890; Elem.Despesa: 339039; Fonte 0101; Proj. atividade: 0125.4534
Valor: R\$ 1000,00
Data da Assinatura: 22/01/2009
Ordenador Responsável: Antônia do Socorro Pena da Gama

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SEPAq e Diário do Pará Ltda
Objeto: Assinatura de Periódicos
Nº Nota de Empenho: 2009NE00017
Dotação Orçamentária: Ação: 130890; Elem. Despesa: 339039; Fonte: 0101; Proj. Atividade: 01254534
Valor: R\$ 580,00
Data da Assinatura: 22/01/2009
Ordenador Responsável: Antônia do Socorro Pena da Gama
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SEPAq e Delta Publicidade S/A
Objeto: Assinatura de Periódicos
Nº Nota de Empenho: 2009NE00018
Dotação Orçamentária: Ação: 130890; Elem. Despesa: 339039; Fonte: 0101; Proj. Atividade: 01254534
Valor: R\$ 580,00
Data da Assinatura: 22/01/2009
Ordenador Responsável: Antônia do Socorro Pena da Gama
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SEPAq e Telemar Norte Leste S/A
Objeto: Serviços de Telecomunicações
Nº Nota de Empenho: 2009NE00014
Dotação Orçamentária: Ação: 130890; Elem.Despesa: 339039; Fonte 0101; Proj. atividade: 0125.4534
Valor: R\$ 2.390,00
Data da Assinatura: 22/01/2009
Ordenador Responsável: Antônia do Socorro Pena da Gama

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



PORTARIA Nº 0041/09 – SETER, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora **MARIA SUELY RODRIGUES RAMOS**, matrícula nº5558.7891/1, Agente Administrativo, para em cumprimento ao estabelecido no art., 67, da Lei nº8.666/93, atuar como Fiscal do Convênio de **nº.048/2007- SETER x P.M.BELÉM x SECOM**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para implementação das ações e cursos de qualificação social e profissional dos jovens incluídos no Programa Bolsa Trabalho.
II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relativas à execução do Convênio, sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando a Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de janeiro de 2009.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado da SETER
PORTARIA Nº 0040/09 – SETER, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a servidora **ROSEVANY MENDONÇA VALENTE**, matrícula nº5720.1783/1, Coordenador, para em cumprimento ao estabelecido no art., 67, da Lei nº8.666/93, atuar como Fiscal do Convênio de **nº.044/2007- SETER x UFPA x FADESP**, que tem como objeto transferência de tecnologia social através da incubação de empreendimentos solidários visando a geração de trabalho e renda.
II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relativas à execução do Convênio, sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando a Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de janeiro de 2009.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado da SETER
PORTARIA Nº 0039/09 – SETER, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora **ANA VIRGINIA BITTENCOURT GALIZA**, matrícula nº5418.8968/1, Coordenador, para em cumprimento ao estabelecido no art., 67, da Lei nº8.666/93, atuar como Fiscal do Convênio de **nº.043/2007- SETER x UFPA x FADESP**, que tem como objeto resgate social de trabalhadores a margem do processo produtivo, com formação e capacitação de trabalhadores voltados para a geração de trabalho, emprego e renda.
II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relativas à execução do Convênio, sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando a Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de